



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 161/2021

Fl. 14

a) g

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

**ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**  
**RELATOR: SIDINEY GUEDES.**

**1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** projeto de autoria dos vereadores Marco Leitão, Camila Marino da Saúde, Fabiana Alessandri, Fábio Nascimento, Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, Jocimar Scotti, José Gabriel Cintra Gonçalves, Juninho Boi, Ismael Brasilino, Marcos Roberto dos Santos, Missionária Pokaia, Rita Leme, Tião do Fórum e Sidiney Guedes que revoga a Resolução nº 18, de 06 de dezembro de 2000 (a referida resolução dispõe sobre o plantão obrigatório dos vereadores e dá outras providências).

### 2 RELATÓRIO:

No ano da promulgação, o autor tinha como objetivo a aproximação dos vereadores com a população bragantina.

De fato, isso teve sua importância, já que, por um grande período, muitos munícipes vinham até esta Casa Legislativa indicar suas demandas.

Mas, atualmente, percebemos a queda na movimentação de pessoas que vêm à Câmara Municipal "falar com o vereador", dando preferência às redes sociais. Isso foi ainda mais atenuado na pandemia da Covid-19. Têm razão os autores do projeto quando justificam:

*"(...) a mesma (Resolução que instituiu o Plantão Obrigatório) está praticamente em desuso, em virtude dos avanços tecnológicos, tais como atendimentos virtuais realizados diuturnamente pelos parlamentares através do WhatsApp, Facebook, Instagram, dentro outros..."*

Está claro que as redes sociais fazem com que os vereadores estejam de plantão não somente na escala obrigatória, mas 24h por dia, todos os dias. Ou seja, a prática atual obrigatória de plantão é obsoleta.

### 3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 19 de julho de 2022.

  
SIDINEY GUEDES  
Relator CFO

